



ATA DA 695.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE AMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida Presidente, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2025. A seguir e após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 04-CM, de 25 de abril de 2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, que “Institui o “Programa Feira da Mulher Empreendedora”, de ações de inclusão social, econômica e incentivo ao empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Em seguida foi feita a leitura do pedido de Abono de Falta do Vereador Luis Carlos de Oliveira na Sessão do dia 23 (vinte e três) de abril de 2025 e ninguém desejando discuti-lo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do pedido de Abono de Falta do Vereador Laércio Leandro da Silva nas Sessões dos dias 14 (catorze) e 23 (vinte e três) de abril de 2025 e ninguém desejando discuti-lo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura dos Requerimentos. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 063/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, congratulando a Senhora Silvana Cristina Rigueira Presidente do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura – CMEC de Tupi Paulista; n.º 064/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal um relatório detalhado, em meio digital, de todos processos de execução fiscal com vistas ao acompanhamento da aplicação prática da Lei Complementar n.º 282/2025 – REFIS, processos trabalhistas ou de qualquer natureza que tenham sido liquidados, quitados ou exonerados nos exercícios de 2024 e 2025. Ato contínuo após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: N.º 078/2025, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias para solucionar os problemas de acúmulo de água na Praça Prefeito Dr. Ilton da Costa Oliveira; N.º 079/2025, de autoria do Vereador José Maria Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias para ser feita a manutenção da iluminação pública na Praça Rotary, localizada na saída da cidade sentido via de acesso à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; N.º 080/2025, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que proceda aos estudos necessários para a instalação de uma lixeira pública para coleta de resíduos nas margens da pista via de acesso a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros com as da TPA 255 – José de Carvalho e TPA 245 – Carlos Antonio Pires; N.º 081/2025, de autoria da Vereadora Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, providências necessárias para que se faça a alteração da sinalização



“PARE” no cruzamento da Avenida 07 de Setembro com a na Rua Juvenal Camargo, localizado no Jardim Aparecida; N.º 082/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, estudos necessários no sentido de rever a legislação que regulamentou a proibição de estacionamento de motocicletas e similares fora dos bolsões específicos localizados na Avenida 09 de Julho e adjacências, a regulamentação proposta seria no CONTRA TURNO COMERCIAL, (fora do horário comercial), após as 18:00 horas nos dias úteis e aos sábados após às 12:00 horas”; N.º 083/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que determine junto ao setor competente do município para que se faça a construção do calçamento no terreno de posse da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Matilde Adas, antiga horta comunitária. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e não havendo matéria para apreciação passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de Maio de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Erico da Silva Castro - Auxiliar Administrativo